



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**  
**CNPJ: 12.464.301/0001-55**



DECRETO Nº01 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre atualização de taxa municipal referente à licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais do Município de Tarrafas, Estado do Ceará e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de atualização das taxas municipais de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais no Município de Tarrafas- CE (Alvarás), visto que o mesmo permanece com valores do ano de 2016.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art 1º - Os valores atualizados para a cobrança da taxa de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimentos comerciais, serão cobradas conforme o anexo I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tarrafas – CE, 09 de Janeiro de 2019.

Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal de Tarrafas/CE

## ANEXO I

## TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Estabelecimentos comerciais, Indústrias, de Prestação de serviços e agropecuários, por metro quadrado de área construída e utilizado.

ITEM	FAIXA DE AREA	VALOR ATUALIZADO EM 2016(R\$)	VALOR ATUALIZADO EM 2019(R\$)
01	Até 10 m <sup>2</sup>	17,43	19,99
02	De 11 a 20 m <sup>2</sup>	27,88	31,97
03	De 21 a 30 m <sup>2</sup>	34,86	39,97
04	De 31 a 50 m <sup>2</sup>	47,06	53,96
05	De 51 a 80 m <sup>2</sup>	55,77	63,95
06	De 81 a 100 m <sup>2</sup>	66,23	75,95
07	De 101 a 150 m <sup>2</sup>	74,94	85,94
08	De 151 a 200 m <sup>2</sup>	90,63	103,93
09	De 201 a 250 m <sup>2</sup>	223,28	129,90
10	De 251 a 300 m <sup>2</sup>	122,00	139,90
11	De 301 a 350 m <sup>2</sup>	149,88	171,87
12	De 351 a 500 m <sup>2</sup>	296,28	339,75
13	De 501 a 1.000 m <sup>2</sup>	461,84	529,60
14	Acima de 1.000 m <sup>2</sup>	653,55	749,44